



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Pitanga no dia 08 de julho de 2014, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08:30 às 11:30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de Julho de 2014.

Orlando Walecki
Presidente

